

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 98º

RESOLUÇÃO Nº 387 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI O SELO DE QUALIDADE 60+ PARA EMPRESAS QUE CONTRATEM PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Resolução nº 07 de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o **Selo de Qualidade 60+** para empresas que contratem pessoas acima de 60 anos de idade, com a finalidade de promover e incentivar a empregabilidade da população idosa no Município de Araruama.

Parágrafo Único. O **Selo de Qualidade 60+** poderá ser usado na divulgação da marca, dos produtos e dos serviços da empresa.

Art. 2º. O **Selo de Qualidade 60+** será concedido as empresas que demonstrarem um programa de recrutamento de pessoas idosas, verificadas as políticas de contratação, a harmonização do ambiente de trabalho e as condições de acesso e permanência dos funcionários contratados.

Art. 3º. O **Selo de Qualidade 60+**, que deverá ser acompanhado de Certificado de Autenticidade, será confeccionado em metal ou similar e terá a denominação da empresa qualificada, a legenda do programa de recrutamento de pessoas acima de 60 anos e o Brasão da Câmara Municipal de Araruama.

Art. 4º. A empresa interessada em receber o **Selo de Qualidade 60+** fará sua inscrição no **site de Câmara Municipal de Araruama**, por meio de formulário digital de desenvolvido pela **Comissão Organizadora**.

§ 1º. A inscrição será aberta a **todas as empresas domiciliadas no Município de Araruama**.

§ 2º. A empresa que não estiver em regularidade junto ao FGTS, a Seguridade Social e a Justiça do Trabalho ficará impedida da inscrição.

Art. 5º. O **Selo de Qualidade 60+** será concedido anualmente, podendo ser renovado mediante nova inscrição da empresa interessada e avaliação pela Comissão Organizadora.

Art. 6º. A Comissão Organizadora será composta por:

I - 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Araruama, indicados diretamente pelo Presidente desta;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habilitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, indicados diretamente pelo Superintendente da mesma;

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 98º

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, indicados diretamente pelo Superintendente da mesma.

Parágrafo Único. Estes representantes serão responsáveis por avaliar as inscrições, garantindo que as empresas cumpram os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 7º. A entrega do Selo de Qualidade 60+ ocorrerá em Sessão Solene realizada em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Araruama.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
22 de outubro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**PORTARIA Nº 268 DE 23
DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária ocupante de cargo comissionado Thuane Bastos Marinho, Matrícula nº 200001316, conforme deferimento dado no Processo Administrativo nº 3143/2024, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
23 de outubro de 2024.

**Nelson Luiz Siqueira
Barbosa**
Presidente

**PORTARIA Nº 269 DE 25
DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária ocupante de cargo comissionado Celencina Franceschi Rodrigues dos Santos, Matrícula nº 1382-0, conforme deferimento dado no Processo Administrativo nº 3166/2024, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
25 de outubro de 2024.

**Nelson Luiz Siqueira
Barbosa**
Presidente

**PORTARIA Nº 270 DE 30
DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO: VI

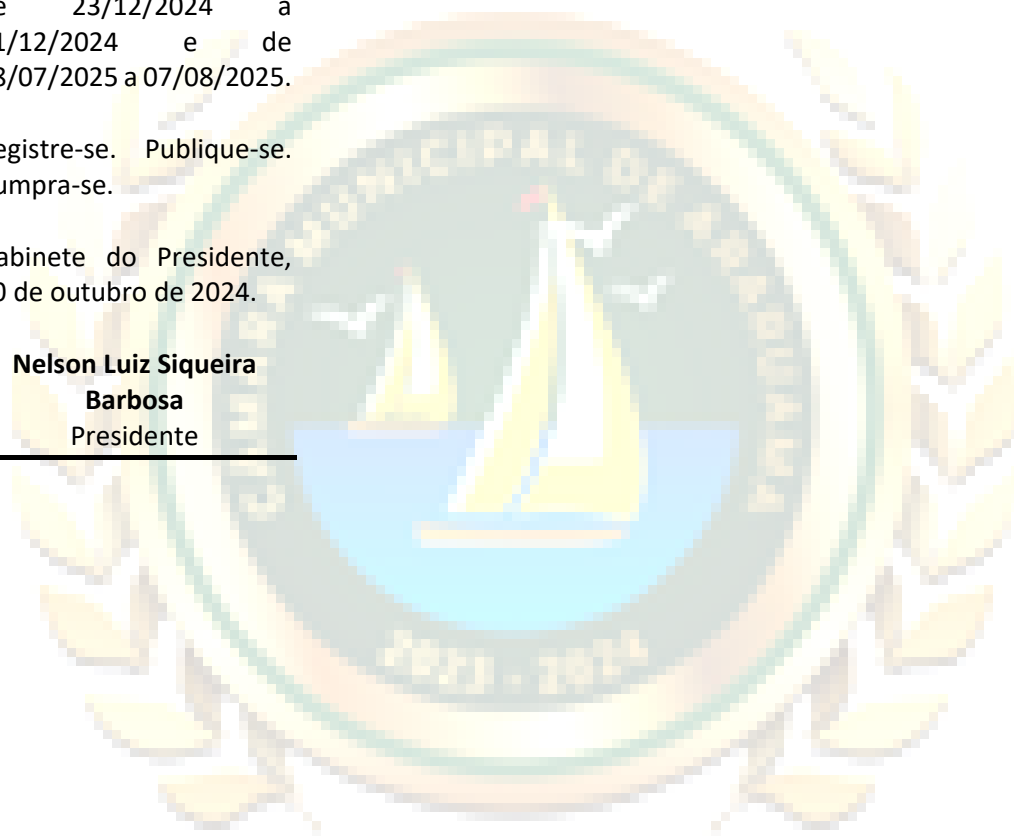
EDIÇÃO: 98º

Alterar o gozo das férias da servidora efetiva Patrícia Rodrigues da Conceição, Matrícula nº 100058, que seria de 01/12/2024 a 30/12/2024, conforme Portaria nº 44/2024, passando a ser de 23/12/2024 a 31/12/2024 e de 18/07/2025 a 07/08/2025.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
30 de outubro de 2024.

**Nelson Luiz Siqueira
Barbosa**
Presidente



Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: